



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2274/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.012477/2017-36**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **DEUSARINA DE CARVALHO MAIOLINO**, cônjuge do ex-servidor **EVANDRO NUNES MAIOLINO**, Matrícula SIAPE Nº: 0324201, aposentado do cargo de MOTORISTA, classe “C”, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 06.04.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor